



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Maceió-AL, 18, 19 e 20 de abril de 2018.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea e Mútua

**EMENTA:** Retomada dos treinamentos destinados às 27 (vinte e sete) Assessorias Jurídicas dos Creas e Procuradoria Jurídica do Confea.

**PROPOSTA - CP Nº: 009/2018**

**O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua** no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, reunido na cidade de Maceió-AL, nos dias 18, 19 e 20 de abril de 2018, e considerando:

**Situação Existente**

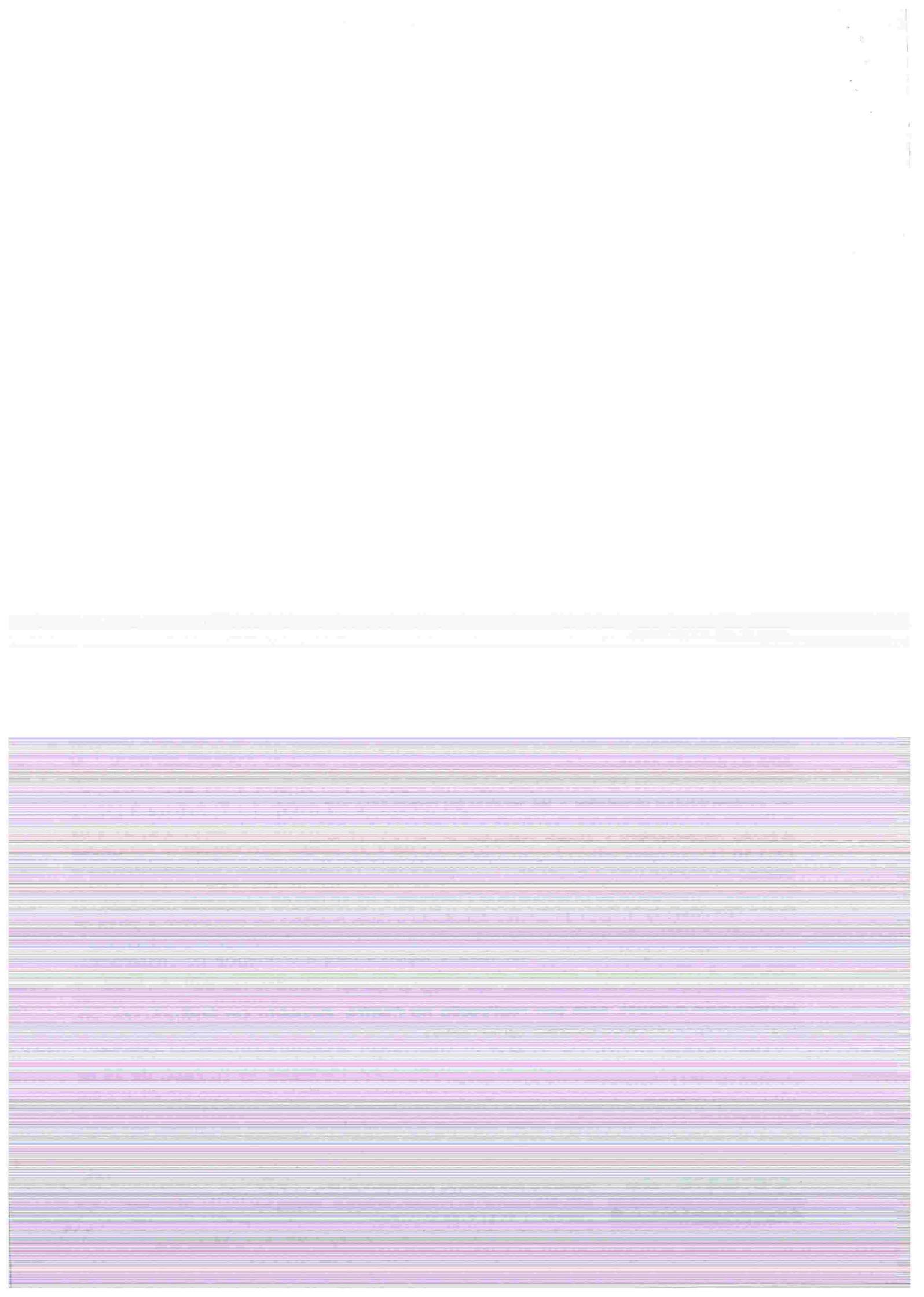
O Plenário do Confea, por meio da PL-0893, de 30 de junho de 2010, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Aprovar a ocorrência de treinamento destinado às 27 (vinte e sete) Assessorias Jurídicas dos Creas, a ocorrer no segundo semestre de 2010, contemplando até 2 (dois) profissionais indicados pelas Assessorias Jurídicas, com recursos relativos ao custeio de diárias e passagens a serem utilizados da seguinte maneira: 1.1) 50% da dotação orçamentária a serem retirados do Centro de Custos da CONP (111.70.11), no valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais): 1.1.1) Rubrica 3.131.30 – Transporte de Colaboradores Eventuais – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 1.1.2) Rubrica 3.132.31 – Diárias de Colaboradores Eventuais – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 1.2) 50% da dotação orçamentária a serem retirados do Centro de Custos da Presidência do Confea (211.10.11), no valor máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais): 1.2.1) Rubrica 3.131.30 – Diárias de Colaboradores Eventuais – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 1.2.2) Rubrica 3.132.31 – Transporte de Colaboradores Eventuais – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2) Que a Procuradoria Jurídica do Confea apresente à Conp proposta de orçamento e pauta do treinamento dentro de 60 (sessenta) dias; 3) Que a Gerência de Relações Institucionais - GRI do Confea organize toda a estrutura e logística para a ocorrência do Treinamento, cabendo à Procuradoria Jurídica do Confea, em comum acordo com a Conp, a responsabilidade pelo Treinamento; **4) Que o citado treinamento tenha caráter permanente e anual, com sua realização no Confea, devendo ser incorporado aos orçamentos futuros do Confea.** (grifo nosso)

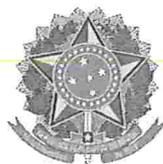
Em 2012 tal reunião foi suspensa por intermédio da PL-2022, de 25 de outubro de 2012, haja vista que as sugestões oriundas dos ENAJs realizados em 2010 e em 2011 ainda estavam em estudo neste Confea, não tendo sido ainda materializada nenhuma das proposituras apresentadas, como também a Procuradoria Jurídica do Confea, por meio

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3717/3754

E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Maceió-AL, 18, 19 e 20 de abril de 2018.**

do Memorando nº 139/2012-PROJ, sugeriu a não realização do 3º ENAJ, em 2012, uma vez que o treinamento ainda não logrou êxito prático desde a sua primeira realização há dois anos.

**Proposição**

Que o Confea agende em 2018 um treinamento destinado às 27 (vinte e sete) Assessorias Jurídicas dos Creas e à Procuradoria Jurídica do Confea-PROJ, nos termos do item "4" da PL-0893-2010.

**Justificativa**

A importância desse treinamento para que haja uma padronização de entendimentos jurídicos de diversas naturezas entre a PROJ e as Assessorias Jurídicas dos Creas, e entre estas.

**Fundamentação Legal**

Lei nº 5.194 de 1966. Resolução nº 1.012, de 2005.

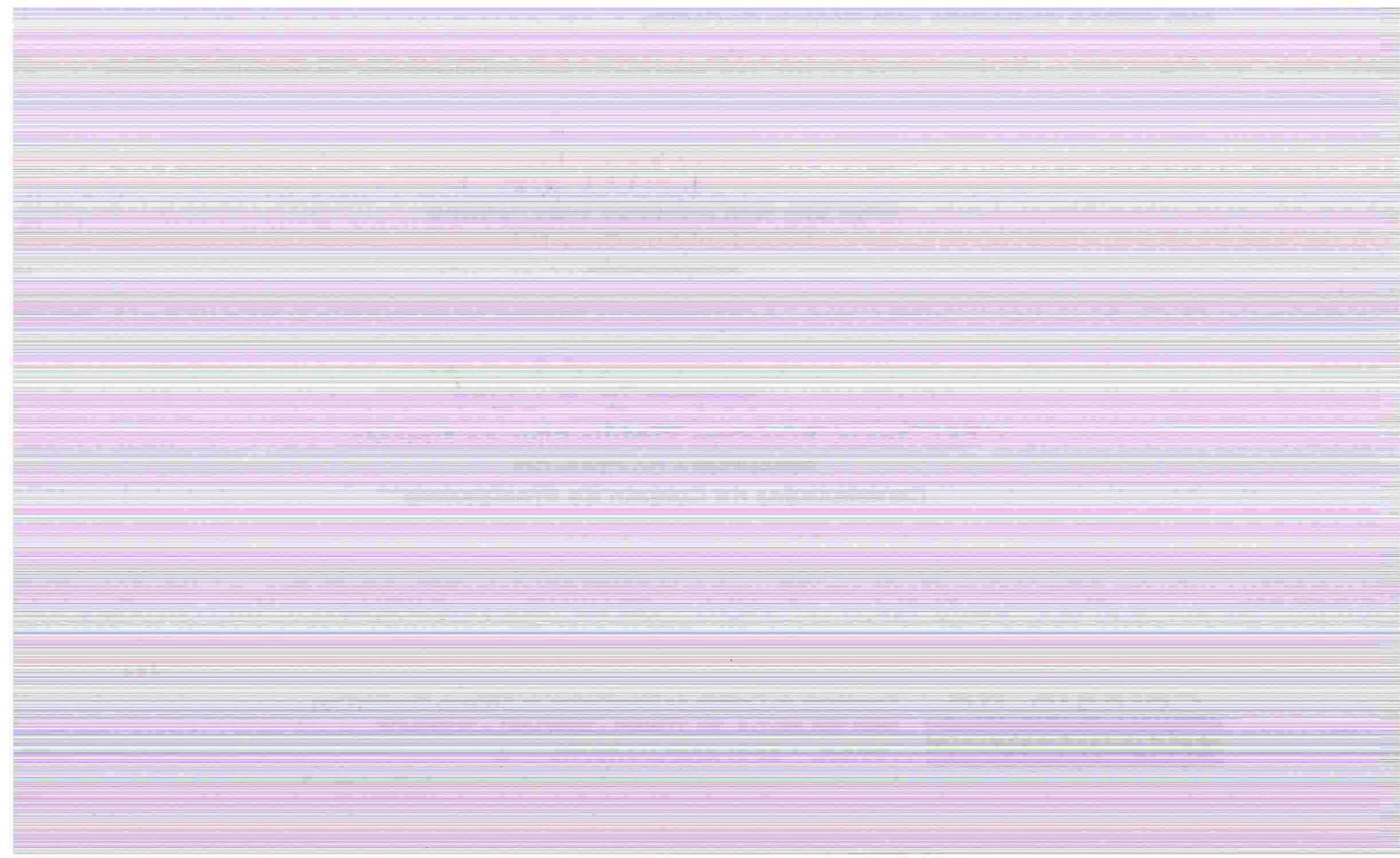
**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhar a matéria à Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI para a devida instrução e, posteriormente, encaminhar à CAIS para análise e deliberação, com vistas a apreciação pelo Plenário do Confea.

Maceió-AL, 19 de abril de 2018.

**Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do Crea-RN  
Proponente**

**Eng. Agron. Francisco Antônio Silva de Almeida  
Presidente do Crea-GO  
Coordenador do Colégio de Presidentes**



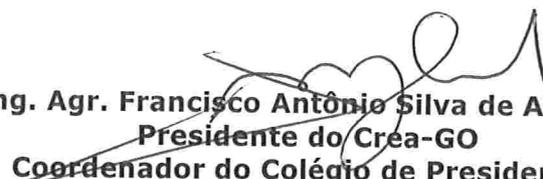


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**  
**MACEIÓ - AL, 18 A 20 DE ABRIL DE 2018.**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

<b>ASSUNTO</b>	Retomada das Reuniões das Assessorias Jurídicas do Confea-Creas-Mútua			
<b>INTERESSADO</b>	Colégio de Presidentes	<b>CONFEA</b>		
<b>PROPOSTA</b>	Nº 009/2018			
<b>Crea / Presidente</b>				
	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
<b>AC:</b> Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
<b>AL:</b> Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
<b>AM:</b> Eng. Civ. Francisco Carlos Tavares de Amorim	X			
<b>AP:</b> Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
<b>BA:</b> Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
<b>CE:</b> Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
<b>DF:</b> Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
<b>ES:</b> Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
<b>GO:</b> Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	X			
<b>MA:</b> Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
<b>MG:</b> Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	X			
<b>MS:</b> Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
<b>MT:</b> Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
<b>PA:</b> Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
<b>PB:</b> Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	X			
<b>PE:</b> Eng. Civ. Fernando Lapenda (1º Vice Presidente)	X			
<b>PI:</b> Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
<b>PR:</b> Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	X			
<b>RJ:</b> Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	X			
<b>RN:</b> Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	X			
<b>RO:</b> Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
<b>RR:</b> Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
<b>RS:</b> Eng. Civ. Luiz Alcides Capoani	X			
<b>SC:</b> Eng. Agr. Ari Geraldo Neumann	X			
<b>SE:</b> Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
<b>SP:</b> Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	X			
<b>TO:</b> Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
<b>TOTAL:</b>	27			
<b>Desempate do Coordenador</b>				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>Aprovado por Unanimidade</b>	<b>Aprovado por maioria</b>	<b>Não Aprovado</b>		

  
**Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida**  
**Presidente do Crea-GO**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

**Colégio de**  
**Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 - Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833  
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

